



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 220/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 1º de abril de 2026, foi deferido requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio.

Conforme manifestação em plenário, o parlamentar solicitou a realização de avaliação quanto ao direito ao adicional de insalubridade das servidoras que atuam na Casa da Cultura, relatando que tais profissionais desempenham atividades que envolvem limpeza de banheiros, manuseio de lixo, inclusive da Feirinha, e utilização de produtos de limpeza.


Destacou que, apesar dessas atribuições, as servidoras não estariam recebendo o referido adicional, o que, em seu entendimento, demanda reavaliação por parte da Administração. Ressaltou, ainda, a importância de que a análise seja realizada com brevidade, por profissional competente, considerando a natureza das atividades desempenhadas.

O vereador enfatizou, por fim, a necessidade de atenção aos direitos dos servidores, apontando que a medida visa assegurar tratamento adequado e justo às profissionais envolvidas.

Dessa forma, solicita-se a verificação da situação relatada e a adoção das providências cabíveis.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

